



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 1
Rub. _____

PROCESSO	:	77860/2013
PRINCIPAL	:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DE 2013
DESCRIÇÃO	:	RELATÓRIO TÉCNICO DE DEFESA - DESPACHO
GESTOR	:	CLAUDIR ANTÔNIO RIZZO
RELATOR	:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
EQUIPE	:	EDMAR CLÁUDIO MARANGON

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, referentes ao exercício de 2013, sob a gestão do senhor Claudir Antônio Rizzo.

Por meio de relatório técnico de defesa, desenvolvido pelo senhor Edmar Cláudio Marangon, Auditor Público Externo, concluiu-se:

a) pelo saneamento integral das irregularidades 6.2 (6.2.1) e 6.3 (6.3.1 e 6.3.2); e,

b) pela manutenção integral das irregularidades 6.1 (6.1.1 e 6.1.2), 6.3 (6.3.3), 6.4 (6.4.1), 6.5 (6.5.1 e 6.5.2) e 6.6 (6.6.1).

Para fins de visualização de responsabilidade, bem como em auxílio ao cumprimento do disposto no art. 51, II, *b*, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007, segue o quadro resumo do achado de auditoria mantido:



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Valter Albano da Silva
 Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
 e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT
 Fls. 2
 Rub. _____

RESPONSÁVEL	ACHADO MANTIDO		CÓDIGO	NATUREZA	RESSARCIMENTO	REINCIDÊNCIA
CLAUDIR ANTÔNIO RIZZO, presidente da Câmara Municipal.	6.1	6.1.1	JB 01	grave	-	Não
	6.1	6.1.2	JB 01	grave	R\$ 6.131,00	Não
	6.3	6.3.3	Sem classificação	-	-	Não
CLAUDIR ANTÔNIO RIZZO, presidente da Câmara Municipal, e VILMAR ROSSETTO, Contador.	6.4	6.4.1	CB 04	grave	-	Não
	6.5	6.5.1 e 6.5.2	Sem classificação	-	-	Não
CLAUDIR ANTÔNIO RIZZO, presidente da Câmara Municipal, e ANA PAULA GUIMARÃES, Controladora Interna da Câmara Municipal.	6.6	6.6.1	EB 03	grave	-	Não

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Secretário de Controle Externo